

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Incentivo a Produção Científica na UFPE

Edital Propesq nº 12/2019

Edital Tradução de Manuscritos

A Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós Graduação da UFPE, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é estratégica para visibilidade da UFPE, torna público este Edital visando o apoio para **revisão/tradução de manuscritos para o idioma inglês** para publicação em periódicos qualificados de circulação internacional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Este edital se destina ao pagamento de custos de revisão/tradução de manuscritos para a **língua inglesa**. Os manuscritos apoiados através deste Edital deverão ter sido submetidos para publicação em periódicos indexados e classificados como A1, A2 e B1 (Qualis 2013-2016) ou como A1, A2, A3 e A4 (Qualis 2017-2018), segundo os critérios do sistema *Qualis* da CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>) específico da área do Programa de Pós-Graduação a qual o docente se vincula como Permanente.

2. DAS DIRETRIZES PARA O APOIO

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Diretoria de Pesquisa (DPQ), na forma de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, contendo o formulário anexo ao presente Edital, disponível no sítio eletrônico da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq).

As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:

2.1.1 Os manuscritos deverão ser encaminhados para revisão/tradução por serviços especializados;

2.1.2 O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio deverá ser professor da UFPE credenciado junto a um Programa de Pós-Graduação da UFPE e figurar no manuscrito como “autor para correspondência”;

2.1.3 Os manuscritos deverão ser submetidos para publicação dentro de, no máximo, 10 (dez) dias após a conclusão da revisão.

2.1.4 O pesquisador solicitante deverá fazer parte de um grupo de pesquisa, atualizado e certificado pela UFPE, na Plataforma Lattes – CNPq;

2.1.5 O pesquisador deve possuir currículo atualizado nos últimos 03 (três) meses na Plataforma Lattes – CNPq.

2.1.6 A UFPE deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal de Pernambuco”, em português e sem nenhuma abreviação.

3. DO MECANISMO DE APOIO

3.1 O apoio será individual, ao pesquisador, para reembolso das despesas comprovadas com o serviço de revisão/tradução, de acordo com os seguintes requisitos:

3.1.1 Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de revisão/tradução conforme detalhado no item 2 deste Edital, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por manuscrito, podendo o pesquisador apresentar no máximo a solicitação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ano;

3.1.2 As solicitações deverão ser feitas em formulário próprio (em anexo neste edital) juntamente com **comprovantes originais de pagamento e da forma de pagamento** do serviço de revisão/tradução em nome do pesquisador solicitante. Será exigido: **nota fiscal original** com todas as informações a respeito do serviço prestado (quem traduziu/revisou, quem solicitou o serviço, quanto custou, e o título do artigo traduzido/revisado) mais comprovante de transferência ou de depósito ou extrato do cartão de crédito ou ainda recibo datado e assinado, minuciosamente detalhado (novamente: quem traduziu/revisou, quem solicitou o serviço, quanto custou e o título do artigo traduzido/revisado). **Tudo sempre em nome do pesquisador solicitante.** A versão final do manuscrito e o comprovante final de submissão do trabalho deverão ser encaminhados à Diretoria de Pesquisa dentro de, no máximo, um mês após a submissão do manuscrito.

4. DOS PRAZOS

4.1 Serão aceitas para análise apenas as solicitações de apoio para artigos cuja tradução e submissão tenham ocorrido **no período de setembro de 2018 a setembro de 2019**. As solicitações serão recebidas até 13 (treze) de setembro de 2019. O resultado será divulgado pela Propesq na sua página eletrônica até o dia 11/10/2019.

5. DOS COMPROMISSOS

5.1 O proponente se comprometerá a encaminhar um relatório simplificado, indicando as datas de re-submissão para o mesmo periódico ou para outro(s) periódico(s), no caso do artigo ter recebido uma primeira resposta negativa, indicando o periódico no qual o manuscrito foi aceito e incluindo o comprovante de aceite e a versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

6. DOS RECURSOS

6.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento próprio da UFPE, no valor global de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2019.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de recursos alocados para este edital. No caso do valor das solicitações recebidas exceder o montante disponível neste edital, serão critérios de priorização:

- 7.1.1 A participação de alunos ou egressos de pós-graduação;
- 7.1.2 O extrato do Qualis da área ao qual o manuscrito foi submetido (A1>A2>B1)
- 7.1.3 Presença de colaboradores externos vinculados a instituição estrangeira;
- 7.1.4 O maior Percentil (Scopus) do periódico;
- 7.1.5 A presença de co-autor vinculado a instituição de Pesquisa estrangeira;
- 7.1.6 O registro do proponente com identificador unificado na base Scopus (Scopus author ID).

8. RESERVA

8.1 A PROPESQ reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Recife, 11 de abril de 2019.

Prof. Paulo Jorge Parreira dos Santos
Diretor de Pesquisa
Propesq/UFPE

Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação
UFPE

**Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação
Diretoria de Pesquisa**

Programa Institucional de Incentivo a Produção Científica na UFPE

Edital Propesq nº 11/2019

Edital Tradução de Manuscritos

Formulário de Inscrição e Acompanhamento

Dados Pessoais:

Unidade/Departamento:

Nome do Pesquisador:

Bolsista CNPq (PQ DT):

Nível:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Número identificador Scopus ID:

E-mail:

Fone:

Celular:

Nome do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado:

Dados Bancários:

Banco:

Nº:

Agência:

C.C:

Dados do Serviço de Revisão/Tradução:

Título do Artigo:

Nome do periódico:

Classificação Qualis/Área:

Serviço utilizado para revisão da tradução:

Data conclusão: / /

Data submissão: / /

Solicitação:

Nr Nota Fiscal:

Valor em moeda estrangeira:

Valor em real:

Valor p/reembolso:

Data: / /

Assinatura

Para preenchimento da DPQ/Propesq:

- () Comprovante de Pagamento de serviço de revisão;
- () Comprovação de submissão do manuscrito para publicação;
- () Versão final do manuscrito (versão doc ou pdf);
- () Comprovante de Classificação Qualis do Periódico (A1, A2 ou B1).

Para uso da DPQ/Propesq

Conforme documentos analisados o reembolso é devido:

De acordo ()

Nome:

Pague-se: ()

Nome: